



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
COORDENAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM QUÍMICA (REDE NACIONAL)
Av. Des. Ellis Hermydio Figueira, nº783, Bloco C, Sala 303-C-A, Atterrado. Volta Redonda/RJ - 27213-145.
Telefone: (24) 3076-8931 – E-mail: spg.vcx@id.uff.br - Site: <http://profqui.sites.uff.br/>

Ata da 14ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional

1 Aos **vinte e três** dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas e seis
2 minutos, de forma virtual através de videoconferência via Google Meet, foi realizada a Décima
3 Quarta Reunião Extraordinária do Colegiado do Mestrado Profissional em Química em Rede
4 Nacional. Estiveram presentes os membros do Colegiado: **Alessandra Rodrigues Rufino, Andréa**
5 **Aparecida Ribeiro Alves, Danielle da Costa Rubim Messeder dos Santos, Leandro Ferreira**
6 **Pedrosa, Lígia Maria Mendonça Vieira, Mauro Celso Ribeiro, Natany Dayani de Souza Assai,**
7 **Renata Luz Martins e Thiago Simonato Mozer**. Estiveram ausentes com justificativa os membros
8 do Colegiado: Beatriz Crittelli Amado, Elivelton Alves Ferreira, Leandro Maranghetti Lourenço,
9 Paula Trebilcock Moreira (discente) e Sumara Perpétua de Oliveira Melo. A reunião foi presidida
10 pela Professora Lígia Maria Mendonça Vieira, Coordenadora Local do Mestrado Profissional em
11 Química em Rede Nacional, com a **Pauta Única**: Plano de Trabalho para verba CAPES ano Dois Mil
12 e Vinte e Dois. A presidente da reunião, professora Lígia, iniciou apresentando o Plano de Trabalho
13 para uso da verba CAPES para Dois Mil e Vinte e Dois, com a relação de despesas e os valores,
14 enviado anteriormente via e-mail a todos os membros do Colegiado. Aberta a discussão, foi explicada
15 cada uma das despesas e os valores alocados. Foi solicitada uma realocação nos valores das despesas.
16 Foi explicado ainda que os valores podem futuramente serem remanejados dentro das despesas
17 previstas, caso seja necessário. Após a discussão, o plano de trabalho final, que está em anexo a esta
18 ata, foi colocado em votação. O Colegiado aprovou por unanimidade. Como nada mais houve a tratar,
19 foi encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos e eu, Larissa Vitoria Cardoso Cusiello, assistente
20 em administração, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pela presidente da reunião, após
21 aprovação pelo Colegiado, em virtude do isolamento social referente à epidemia do Coronavírus-
22 Dezenove.

Lígia Maria Mendonça Vieira

Larissa Vitoria Cardoso Cusiello

Universidade Federal Fluminense - UFF

Plano de Trabalho

**Programa de Mestrado Profissional para Qualificação de
Professores da Rede Pública de Educação Básica
PROEB**

**Mestrado Profissional em Química
em Rede Nacional (PROFQUI)**

Reitor ou Pró-Reitor de Pós-Graduação

Lígia Maria Mendonça Vieira
Coordenadora Local

2022

I - Identificação do Objeto

Este Plano de Trabalho tem como objeto: “A titulação com o grau de Mestre em Química”.

O Programa de Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional - PROFQUI - é um curso semipresencial em rede nacional que visa o aperfeiçoamento de professores de química para o exercício profissional na Educação Básica Pública Brasileira, por consequência, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino no país.

Este plano de trabalho tem como objetivo geral financiar as ações acadêmicas, custeando, essencialmente, a manutenção das atividades de apoio acadêmico diretamente relacionadas à oferta do curso, à participação discente e docente em eventos acadêmicos nacionais para a apresentação de trabalhos aprovados, à realização das bancas de defesa e ao deslocamento de coordenadores para os encontros regionais e nacionais de gestão do programa de pós-graduação.

II - Justificativa para a Celebração de Instrumento de Financiamento

Os Programas de Mestrado Profissional para Qualificação de Professores da Rede Pública de Educação Básica - ProEB têm por objetivo a formação continuada *stricto sensu* dos professores em exercício na rede pública de educação básica, em conformidade com políticas do Ministério da Educação – MEC, mediante apoio às instituições de ensino superior (IES) ou rede de instituições associadas no país, responsáveis pela implantação e execução de cursos em áreas de concentração e temáticas vinculadas diretamente à melhoria da Educação Básica. Potencialmente, o PROEB pode:

- Promover a formação continuada de professores das redes públicas de educação, no nível de pós-graduação *stricto sensu*, nas áreas da Educação Básica Brasileira;
- Instituir uma rede nacional para oferta de programas de mestrados profissionais credenciados pela Capes, promovidos por instituições de ensino superior públicas brasileiras de notória tradição na área de formação de professores;
- Valorizar as experiências advindas da prática do professor ao mesmo tempo que colabora, através dos trabalhos realizados, para o desenvolvimento de materiais e estratégias didáticas que ensejam a melhoria do desempenho de aprendizagem dos alunos;
- Criar uma rede de reflexão sobre a realidade do Ensino Básico Público Brasileiro apontando perspectivas de mudanças e respostas aos problemas do cotidiano da escola e da sociedade.

Devido a essas características, o PROEB potencializa o atendimento à Meta 16 do Plano Nacional de Educação 2014-2024, que busca formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica.

O papel institucional da Capes é viabilizar a implementação da política pública representada pelo PROEB, e não ofertar os cursos *stricto sensu* e diplomar os alunos. Essa atividade é precípua das instituições de ensino superior. Por ser habilitada tecnicamente pela própria Capes para ofertar o curso de Mestrado Profissional em Química, a Universidade Federal Fluminense (UFF) apresenta o presente plano de trabalho que busca suporte orçamentário-financeiro para viabilizar as ofertas do curso de mestrado autorizado, do qual sairão os futuros professores mestres.

III - Capacidade técnica-gerencial da proponente

A Universidade Federal Fluminense (UFF) foi criada em 1960 com o nome de Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UFERJ). Originou-se da incorporação das Escolas Federais de Farmácia, Odontologia e Direito (1912), Medicina (1926) e Medicina Veterinária (1936); agregou outras cinco, das quais três eram estaduais, a saber: Enfermagem (1944), Serviço Social (1945), Engenharia (1952), e outras duas, particulares, Ciências Econômicas (1942) e Filosofia (1947). Após serem federalizadas e incorporadas, essa união passou a ser denominada Universidade Federal Fluminense.

A missão da UFF é produzir, difundir e aplicar conhecimento e cultura de forma crítica e socialmente referenciada.

A Instituição possui unidades acadêmicas em Niterói e em oito municípios do interior do Estado do Rio de Janeiro: Angra dos Reis (Instituto de Educação de Angra dos Reis); Campos dos Goytacazes (Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional); Macaé (Instituto de Ciências da Sociedade); Nova Friburgo (Instituto de Saúde de Nova Friburgo - ISNF); Petrópolis (Escola de Engenharia de Petrópolis); Rio das Ostras (Instituto de Ciência e Tecnologia); Santo Antônio de Pádua (Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - INFES) e Volta Redonda, onde se situam o Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda, a Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica (EEIMVR) e o Instituto de Ciências Exatas (ICEx). Além do ensino presencial, a UFF oferece cursos EAD (Educação a Distância) distribuídos em 28 municípios incluindo sua sede em Niterói.

Hoje, a UFF é constituída por 42 Unidades de Ensino, sendo 25 Institutos, 10 Faculdades, 6 Escolas e 1 Colégio de Aplicação. São ao todo 125 departamentos de ensino, 125 cursos de graduação presenciais e 6 cursos de graduação a distância oferecidos em 28 polos da Universidade Aberta do Brasil, em convênio com o CEDERJ-RJ. Na pós-graduação *Stricto Sensu* são 85 programas de pós-graduação e 126 cursos, sendo 44 de doutorado, 66 de mestrado acadêmico e 16 mestrados profissionais. A pós-graduação *Lato Sensu* apresenta 150 cursos de especialização e 45 programas de residência médica.

A presença da UFF em Volta Redonda começou a partir da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – EEIMVR, instituição de grande tradição fundada em 1961 no escopo do projeto “Universidade do Trabalho”, com o curso de

Engenharia Metalúrgica, mais tarde incorporada à UFF. A partir de 2001 novos cursos foram criados como o curso de Engenharia de Produção e Engenharia Mecânica. Os cursos de Engenharia da EEIMVR têm um caráter altamente industrial em consonância com a vocação regional. Com o convênio MEC 037/2005, em 2005, foi criada a Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, com o curso de Administração, e na EEIMVR foi implantado o curso de Engenharia de Agronegócios.

A interiorização da UFF no estado do Rio de Janeiro foi fortemente ampliada com a adesão, em 2008, ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - proposto pelo MEC por meio do Decreto Nº 6.096, de 24 de abril de 2007. A partir deste programa houve a criação de vários cursos em Volta Redonda, levando à criação do Polo Universitário de Volta Redonda (PUVR). Essas unidades criadas por meio do REUNI vieram a ocupar o *campus* Aterrado da UFF, composto pelo Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS) e pelo Instituto de Ciências Exatas (ICEEx), para o qual foram construídos 3 prédios de 4000 m² cada um, sendo um para cada unidade e um de uso comum, com biblioteca, área de estudos, auditório, salas de aula, laboratórios de informática e salas de apoio administrativo e técnico. O terreno no qual o *campus* foi instalado foi cedido à Universidade Federal Fluminense pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro.

O Instituto de Ciências Exatas (ICEEx), criado em 2010 a partir da expansão REUNI, conta com a oferta de cursos nas áreas de Física, Química e Matemática. A Área de Ciências Exatas veio dar seguimento ao plano de ampliar a gama de cursos de ensino superior público na região, bem como integrar diferentes saberes e formar profissionais que contribuirão com o crescimento desta importante região Fluminense. Os cursos que passaram a ser oferecidos no ICEEx foram: Licenciatura em Química, Bacharelado em Química com Ênfase em Química Tecnológica, Bacharelado em Física com Ênfase em Física Computacional e Bacharelado em Matemática com Ênfase em Matemática Computacional.

Em 2012, o ICEEx participou da criação do Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática por meio de convênio firmado com o Instituto Federal de Educação do Rio de Janeiro – *campus* Volta Redonda e, em 2012, em convênio com a EEIMVR, os docentes do Departamento de Química do ICEEx participaram da criação do Mestrado em Tecnologia Ambiental.

Em 2013, após estudos e discussões internas, a UFF passou a ofertar cursos de mestrados profissionais em rede (PROEB) vinculados à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI) e formação de docentes e tutores. Em meados de 2013, o ICEEx, em conjunto com o IFRJ, aderiu ao Programa Nacional de Mestrado Profissional em Ensino de Física (MNPEF), tornando-se o Polo 15 do MNPEF. Logo depois, em 2018, aderiu também ao Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional (PROFQUI), tornando-se o Polo Volta Redonda do PROFQUI.

O PROFQUI foi proposto por um grupo de docentes de departamento de Química, com o objetivo de fornecer um mestrado *Stricto Sensu* de qualidade para os professores de Química que atuam na educação básica. A tradição industrial de Volta Redonda impulsiona o crescimento regional, aumentando, portanto, a demanda por profissionais inclusive para atuar na Educação, em particular no ensino de Química.

A região de abrangência do *campus* Aterrado da UFF corresponde à Região Sul Fluminense, para os quais oferece, além das oportunidades de formação superior com cursos de graduação e de pós-graduação, uma variada gama de serviços que propiciam maior desenvolvimento regional.

IV - Público Alvo

Docentes em regência da disciplina de química nas redes públicas de educação básica, ou seja, atuando em sala de aula, durante todo o período do curso.

V - Metas de Formação

A meta desta proposta de financiamento é de titular 12 (doze) professores das redes públicas, com o grau de Mestre em Química, nos próximos quatro anos.

Abaixo segue o detalhamento do curso, a quantidade de vagas/alunos ativos, as datas previstas para início e fim das atividades.

Lista dos cursos ofertados

Curso	Edital	Vagas/Alunos	Início	Encerramento
PROFQUI-UFF	Edital 2022	12	03/2022	2024
Meta de Formação		12 alunos		

**Curso já iniciado, mas o custeio pela DED/CAPES não incluirá os meses anteriores à assinatura do convênio, uma vez que a legislação veda o financiamento retroativo.*

Período de vigência do plano de trabalho: (01/2022 - 12/2022).

Alunos beneficiados	Ano / Exercício	Total de Matriculados/Ano	Total custo-aluno/ano * Quant. de matriculados X custo-aluno/ano
		2022	12
TOTAL			R\$ 6.252,00

* Total de matrículas efetivas vezes o valor de R\$ 521,00.

VI - Previsão Orçamentária e Contrapartida

O aporte orçamentário-financeiro à UFF viabilizará a realização das atividades acadêmicas do curso, por meio de convênio a ser firmado com a DED/CAPES.

Baseando-se no custo-aluno anual estipulado pela Diretoria de Educação à Distância de R\$ 521,00, o valor total do Plano de Trabalho é de R\$6.252,00.

Esse valor foi calculado tendo como parâmetros a quantidade de alunos/vagas nas ofertas do Mestrado Profissional em Ensino, o custo-aluno definido pela DED e o tempo de duração dos cursos.

Para executar este objeto, a UFF necessitará de um repasse da DED/CAPES no valor R\$6.252,00, valor proveniente do orçamento federal.

A UFF está ciente de que os recursos repassados pela DED/CAPES não poderão ser destinados ao pagamento de despesas de pessoal ativo, inativo ou pensionista da conveniente e das demais vedações constantes do artigo 17 da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018.

VII – Cronogramas estimativos de execução e de desembolsos

As Tabelas 1 e 2 abaixo demonstram, respectivamente, a previsão da demanda orçamentária da UFF por curso/ano e a demanda orçamentária por natureza de despesa/ano.

A Tabela 3 traz a previsão da execução do objeto e do desembolso das parcelas pela CAPES.

Tabela 1 - Previsão orçamentária demandada pela IES UFF por Curso x Ano

Início	Curso	Ano - 2022
01/2022	PROFQUI-UFF	R\$ 6.252,00
TOTAL PLANO DE TRABALHO	R\$ 6.252,00	

Tabela 2 - Previsão orçamentária demandada pela UFF por Finalidade x Ano

Itens	Meta/ Etapa	Aplicação do recurso	Ano 2022	Total naturezas de despesa
Implementação e desenvolvimento dos cursos	Meta 1/ Etapa 1	Diárias 33.90.14.14	R\$ 1.593,00	R\$ 1.593,00
		Diárias a Colaboradores Eventuais no País 33.90.36.02	R\$ 1.062,00	R\$ 1.062,00
Elaboração de material pedagógico e de apoio acadêmico	Meta 1/ Etapa 2	Serviços de cópias e reproduções de documentos (impressão de dissertação/encadernação) 33.90.39.83	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
		Serviço de Seleção e Treinamento (participação em congresso, simpósio, ... - somente para docentes do Polo) 33.90.39.48	R\$ 1.597,00	R\$ 597,00
		Serviço de comunicação em geral (publicação de artigo/revistas e capítulos de livros/editoras) 33.90.39.47	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
TOTAL GERAL DAS AÇÕES			R\$6.252,00	R\$6.252,00

Tabela 3 - Cronograma de desembolso previsto

Finalidade	Partícipe	Parcela	Mês/Ano	Valor (es) em R\$
Financiamento das atividades do curso de mestrado profissional referente ao Edital de 2022.	Concedente	1ª	março/2022	R\$ 6.252,00
TOTAL				R\$ 6.252,00

OBS: O cumprimento do cronograma e o desembolso das parcelas subsequentes dependem da disponibilidade orçamentária-financeira do Governo Federal.

VIII – Previsão de utilização de recursos com pagamento de Diárias:

Finalidade	Polo	Nº de encontros X Qtde de diárias	Valor
Apresentação bancas de Trabalho de Conclusão de Curso	UFF	10 x 01 e ½ diária (membro externo das bancas de defesa)	R\$ 2.655,00
Total aplicação de recursos Diárias por ano			R\$ 2.655,00

OBS: Uma diária equivale a R\$ 177,00

Apresento o plano de trabalho acima, ciente de que:

1. O repasse de recursos atenderá **exclusivamente** às atividades relacionados ao Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional;
2. Os valores dos repasses anuais serão ajustados com base no início de cada turma e no fluxo discente;
3. Os dados acadêmicos deverão ser mantidos atualizados na Plataforma Sucupira;
4. Qualquer alteração no plano de trabalho deverá ser encaminhada à DED/CAPES para prévia análise;
5. Havendo orientações supervenientes, oriundas de auditorias da Controladoria Geral da União (CGU) ou do Tribunal de Contas da União (TCU), bem como demais órgãos de controle e Ministério Público, a CAPES, enquanto órgão concedente poderá paralisar os repasses de recursos, até que os fatos sejam esclarecidos e as determinações atendidas.
6. As diárias e passagens serão concedidas mediante o Decreto 5.992, de 19 de dezembro de 2006.
7. Não é possível o pagamento de diárias e passagens para alunos, uma vez que eles não se enquadram no perfil de "**Colaborador Eventual**". O aluno receberá através de auxílio estudantil respeitando os princípios da razoabilidade e economicidade.
8. Despesas de caráter internacional deverão ser aprovadas pela CAPES mediante solicitação via ofício à DED.
9. Repasses para fundações de apoio deverão ser solicitados e aprovados mediante ofício à DED. O ofício em tela deverá conter a justificativa do repasse à fundação e plano de trabalho a ser executado pela mesma.
10. Participação de docentes em atividades acadêmicas – congressos, seminários, etc - deverão ser previamente aprovadas pela CAPES através de solicitação via ofício à DED.
11. Casos omissos não expressamente compreendidos neste Plano de trabalho deverão ser resolvidos exclusivamente pela CAPES através de solicitação via ofício à DED.

Volta Redonda, 19 de novembro de 2021.

Lígia Maria Mendonça Vieira
Coordenadora Local

Tomando conhecimento do presente plano de trabalho conforme apresentado pela Coordenação do Mestrado em Rede, ratifico a proposta. Desde já:

1. Solicitarei aos órgãos de controle internos na instituição que orientem e acompanhem preventivamente a execução dos recursos repassados;
2. Farei constar nos relatórios de gestão da instituição as informações pertinentes ao financiamento proposto;
3. Prezarei pelo rígido controle dos dados cadastrais relativos ao programa de pós-graduação;
4. Prezarei, na execução dos recursos, nos processos de compras e contratações de serviços, pelo rígido cumprimento das orientações expressas nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02, nº 8.958/94 e no Decreto nº 8.241/14.

Niterói, _____ de _____ de 20__.

Reitor ou Pró-Reitor de Pós-Graduação